



CAÇAPAVA
DO SUL



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5728/2025
EDITAL Nº 3768/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: O valor original do contrato de R\$ 196.028,47 (Cento e noventa e seis mil e vinte e oito reais, quarenta e sete centavos), passará a ser de R\$ 197.504,56 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quatro Reais e cinquenta e seis reais) representando um acréscimo de R\$ 1.476,09 (mil quatrocentos e setenta e seis reais com nove centavos), que representa um aumento percentual de 0.7529% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico DT/SMEEL nº 03/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Exporte e Lazer, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.


Empresa Paulo Roberto Ferreira Pereira.
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:401055980
20

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.05.16
14:49:57 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal